

A INSERÇÃO DAS FESTAS POPULARES BRASILEIRAS NA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE BEBIDAS: UMA REDE EXTRAORDINÁRIA DE RECICLAGEM PÓS-CONSUMO E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

*Dumara Regina de Lima¹, André Felipe Simões²,
Sonia Seger Pereira Mercedes³, Ramatis Jacino⁴*

¹Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade, Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo (EACH-USP). Contato: dumaralima@yahoo.com.br

²Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade, Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo (EACH-USP). Contato: afsimoes@usp.br

³Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Contato: sonia@nuclear.ufmg.br

⁴Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – Universidade Federal do ABC (CECS-UFABC) Contato: ramatis.j@ufabc.edu.br

Resumo: O presente trabalho analisa a geração e o gerenciamento de resíduos em emblemáticas festas populares brasileiras. Por meio de análise comparativa do Carnaval de rua do Rio de Janeiro-RJ e de São Paulo-SP e o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Belém-PA no período de 2016 a 2020, discute-se os conflitos de injustiça ambiental da reciclagem pós-consumo sob a égide da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que emerge no contexto do ciclo dos megaeventos mundiais sediados no Brasil. Vigente desde 2010, a PNRS marca a entrada formal de cooperativas de catadores no manejo de resíduos das festas, criando no ambiente festivo diferentes modalidades de catadores, dada a forte presença dos “catadores de latinha”, autônomos e informais. É neste quadro que se discute a PNRS e o estabelecimento dos princípios do poluidor-pagador e do protetor-recebedor aplicados aos resíduos gerados nas grandes festas, composto em grande parte por embalagens descartáveis de bebidas de diferentes plásticos e alumínio. Pôde-se depreender que as grandes festas, que contam cada vez mais com a participação direta do setor privado na sua organização, via política de patrocínio, se apresentam como canais privilegiados de distribuição de bebidas e de distribuição reversa de embalagens de bebidas, apontando no período analisado, um tipo de formalização da coleta seletiva dos plásticos, ainda em consolidação e operada pelas cooperativas, e de informalização da coleta seletiva do alumínio, já consolidada e operada pelos “catadores de latinha”. Nesses termos, no ambiente festivo, a logística reversa da lata de alumínio, apesar da sua consolidação e de seu elevado valor residual, oferece comparativamente as piores condições de trabalho para os catadores, que não contam com nenhum tipo de apoio e reconhecimento institucional. Reproduz assim situações de injustiça ambiental, indicando a necessidade premente de mecanismos articulados de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida da lata de alumínio e de integração social dos catadores autônomos e informais.

Palavras-chave: festas populares brasileiras, embalagens descartáveis de bebidas, catadores de materiais recicláveis, pagamento por serviço ambiental, externalidades socioambientais.

BRAZILIAN POPULAR FESTIVALS IN REVERSE LOGISTICS OF DISPOSABLE BEVERAGE PACKAGING: AN EXTRAORDINARY NETWORK OF POST-CONSUMER RECYCLING AND ITS SOCIO-ENVIRONMENTAL IMPLICATIONS

Abstract: This paper analyzes the generation and management of waste in the network of emblematic Brazilian popular festivals. Through a comparative analysis of the street Carnival in Rio de Janeiro-RJ and São Paulo-SP and the

Círio de Nossa Senhora de Nazaré in Belém-PA from 2016 to 2020, the conflicts of environmental injustice of post-consumer recycling are discussed under the aegis of the National Solid Waste Policy (PNRS), which emerges in the context of mega-events hosted in Brazil. In force since 2010, the PNRS marks the formal entry of waste pickers' cooperatives in the management of party waste, creating different types of pickers in the festivals, given the strong presence of "can pickers" autonomous and informal. Within this framework, the PNRS is discussed, and the establishment of the polluter-pays and protector-receiver principles applied to waste generated at large parties, composed mainly of disposable beverage packaging made of different plastics and aluminum. It could be inferred that the large parties, which increasingly rely on the direct participation of the private sector in their organization, via sponsorship policy, present themselves as privileged channels for the distribution of beverages and the reverse distribution of beverage packaging, pointing out in the analyzed period, a type of formalization of the selective collection of plastics, still in consolidation and operated by the cooperatives, and of in formalization of the selective collection of aluminum, already consolidated and operated by the "can collectors." In these terms, in the festive environment, the reverse logistics of the aluminum can offer comparatively the worst working conditions for the collectors, who do not have any support and institutional recognition, despite its consolidation and its high residual value. It thus reproduces situations of environmental injustice, indicating the pressing need for articulated mechanisms of shared responsibility for the life cycle of the aluminum can and the social integration of autonomous and informal collectors.

Keywords: Brazilian popular parties, payment for environmental services, recyclable material collectors, disposable beverage packaging, social and environmental externalities.

1. INTRODUÇÃO

Ausentes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e cada vez mais presentes na paisagem festiva das festas populares brasileiras, os **resíduos de eventos** se apresentam como um desafio para as cidades, tanto para a melhoria do saneamento e promoção da saúde e da justiça ambiental nos espaços públicos de convivência como para a salvaguarda de suas referências culturais e do patrimônio cultural imaterial. Especialmente no contexto da festivalização, a mercantilização dos festivais e sua superexploração pelo turismo e pelo marketing urbano (GETZ, 2008), quando festas, festivais e festividades se transformam em instrumento de crescimento econômico no receituário do planejamento estratégico urbano

(CASTELLS; BORJA, 1996; VAINER, 2002). Tal modelo de planejamento e gestão urbana, que emerge nos países centrais entre as décadas de 1970 e 1980, no contexto da desindustrialização e avanço do setor terciário na economia, chega ao Brasil e à América Latina na década de 1990 por meio de consultores e organismos internacionais (VAINER, 2002). Seu paradigma é Barcelona, que alcança visibilidade global com os Jogos Olímpicos de 1992, criando um modelo de planejamento urbano exportado para o mundo todo (ARANTES, 2002).

Marcando a transposição do planejamento empresarial para a gestão das cidades com a emergência do neoliberalismo (VAINER, 2002), as cidades sob o planejamento estratégico urbano passam a ser concebidas como motores do crescimento econômico, fazendo da cultura e dos eventos um fator estratégico de integração, diferenciação e atratividade (CASTELLS; BORJA, 1996; ARANTES, 2002). Seja na formação de consensos em torno de grandes intervenções urbanas, seja na promoção da imagem do lugar na captação de visitantes, recursos e investimentos, a cultura se transforma no principal negócio das cidades no período da globalização (ARANTES, 2002).

No que Harvey (2020, p. 20) chamou de “consumismo experiencial baseado em eventos”, forma de consumismo instantâneo, baseada na redução do tempo de rotação do consumo e situada na vanguarda do consumismo capitalista contemporâneo, as festas populares, outrora consideradas como arcaicas (PEREZ, 2012), se inserem no período atual nos setores modernos e dinâmicos da economia. Como destaca Farias (2005, p. 656), com forte apelo mercantil e inseridas no campo do entretenimento-turismo, em “canais dos fluxos das redes midiáticas, pelos quais símbolos são insumos e mercadorias, a um só tempo”, as festas populares assumem formato de megaevento, envolvendo cada vez mais organizações públicas e privadas na sua realização.

Assim é que, como evento de grande porte, “evento que gera grande impacto econômico, ambiental e social, com alto grau de complexidade de organização, visibilidade e repercussão nacional ou internacional, com a participação de um número significativo de pessoas” (ABNT, 2016, p. 9), as festas populares se transformam também em grandes geradoras de resíduos nas cidades. Classificado como **lixo de evento** no âmbito da Lei do Município do Rio de Janeiro n. 3.273/2001, que dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza urbana da cidade do Rio de Janeiro¹,

¹ Na PNRS, não há enquadramento para os resíduos gerados em eventos, classificados como **resíduos sólidos urbanos (RSU)**, categoria em que se enquadram os **resíduos domiciliares**, gerados no ambiente doméstico, e os **resíduos de limpeza urbana**, originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas (BRASIL, 2010). Na legislação pertinente aos resíduos

epicentro das políticas de festivalização no país com o ciclo dos megaeventos mundiais², pode ser definido como “o lixo oriundo de eventos realizados em áreas públicas, nomeadamente parques, praias, praças, sambódromo e demais espaços públicos” (RIO DE JANEIRO, 2001). Além da grande quantidade e volume, o lixo de evento envolve ainda a forte presença de catadores de materiais recicláveis em condições de trabalho precárias e insalubres, notadamente, os “catadores de latinha”, especializados na coleta das latas de alumínio descartadas, o alumínio UBC (*used beverage can*). Operando no “chão da festa” um sistema consolidado de logística reversa de pós-consumo de grande escala, esses catadores, junto da indústria, fazem do Brasil campeão mundial de reciclagem de lata de alumínio desde 2001 (ABAL, 2019), praticamente por duas décadas.

Desse modo, o presente trabalho analisa a geração e o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no circuito das grandes festas populares brasileiras no período de 2016 a 2020, pós-evento do ciclo dos megaeventos mundiais, no qual emerge a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), podendo ser considerada um de seus legados. Aprovada em 2010 no contexto de realização dos megaeventos mundiais, após 21 anos de tramitação no Congresso Nacional, a PNRS estabelece a responsabilidade dos geradores, até então exclusiva do poder público municipal, e o reconhecimento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (BRASIL, 2010). Assim, a partir de um estudo de caso cruzado³ de três festas

das cidades de Belém, São Paulo e Rio de Janeiro, apenas esta última apresenta enquadramento específico.

² Consideramos como ciclo dos megaeventos mundiais o período iniciado com os Jogos Pan-Americanos de 2007 e concluído com os Jogos Olímpicos de 2016, ambos sediados no Rio de Janeiro. Embora concentrado nessa cidade, sede também do Fórum Mundial das Cidades das Nações Unidas em 2010, dos Jogos Mundiais Militares em 2011, da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, em 2012, e da Jornada Mundial da Juventude em 2013, o ciclo dos megaeventos mundiais envolveu ainda a realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo da FIFA (Federação Internacional de Futebol), realizadas respectivamente em 2013 e 2014 no Rio de Janeiro e mais 11 cidades-sede de todas as regiões do país.

³ Realizado a partir de observação participante e documentação fotográfica das festas, pesquisa documental e bibliográfica, além de entrevistas semiestruturadas com atores-chave nas três cidades. O Carnaval de rua de São Paulo é a festa de referência para o comparativo, observada em todo o período pesquisado (2016-2020). O período carnavalesco oficial, entre fevereiro e março, foi dividido em dois, com a observação da primeira metade em São Paulo (pré-carnaval e Carnaval) e da segunda metade no Rio de Janeiro (Carnaval e pós-carnaval) nos anos de 2017, 2019 e 2020. O Círio, realizado em outubro, foi observado em todo o período oficial da festa nos anos de 2016 e 2018.

populares de rua, festas de grande porte e longa duração⁴, de abrangência regional, nacional e internacional – o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Belém (PA) e o Carnaval de rua de São Paulo (SP) e do Rio de Janeiro (RJ) –, este trabalho discute os conflitos de injustiça ambiental relacionados à reciclagem pós-consumo de embalagens de bebidas no ambiente festivo, conflitos estes que emergem com a PNRS, e o estabelecimento dos princípios do poluidor-pagador e do protetor-recebedor aplicados aos resíduos sólidos.

2. A REDE DE FESTAS BRASILEIRAS NO CONTEXTO DOS MEGAEVENTOS MUNDIAIS

As festas populares brasileiras conversam entre si e influenciam-se mutuamente, podendo ser entendidas, conforme Vianna (2005), como uma rede de brincadeiras em constante transformação. De acordo com o autor:

tudo circula entre as festas na rede de festas: pedaços de melodias; versos; instrumentos musicais; detalhes de indumentária; falas de encenações teatrais. Danças de bumba-meu-boi migram para o reisado; melodias dos reisados são absorvidas pelas congadas; letras das congadas são reinterpretadas pelas marujadas, trechos de música pop-sertaneja entram para o repertório do siriri; e assim por diante, num processo que não tem fim, e que nenhum “preservacionista”, por mais bem intencionado que seja, vai conseguir ordenar ou (totalmente) estancar (VIANNA, 2005, p. 390).

Centro do calendário festivo nacional (VIANNA, 2005), o Carnaval, modelo *de* e modelo *para* as festas populares brasileiras (AMARAL, 1998), exerce forte influência sobre a rede de festas, apresentando crescimento expressivo até o surgimento da Covid-19, em março de 2020, com um novo formato de Carnaval de rua que emerge no Sudeste após o esvaziamento da festa com a construção dos sambódromos. Marcado pela normatização da festa no Rio de Janeiro em 2009 (MACHADO, 2017) e em São Paulo em 2014 (LIMA *et al.*, 2017), o renascimento do Carnaval de rua no eixo Rio-São Paulo passa a ser regulado por decreto municipal e estruturado por uma política de patrocínio. O modelo, também denominado “Carnaval de Rua Oficial do Rio de Janeiro” (MACHADO, 2017) e reproduzido em São Paulo, em que pesem as particularidades locais, pode ser observado ainda em diversas cidades brasileiras onde o Carnaval de rua passa a ser ativado por políticas de patrocínio de cervejarias, como Brasília, Belo Horizonte e as cidades do interior paulista (DYNIEWICZ, 2017). Dando origem a um novo formato de

⁴ O período oficial das três festividades, período reconhecido no calendário dos municípios, é, em média, de 15 dias.

festa que também emerge no contexto do ciclo dos megaeventos mundiais, o renascimento do Carnaval de rua no Sudeste passa a disputar público e investimentos com o Carnaval de rua do Nordeste (DYNIEWICZ, 2017), indicando uma reconfiguração do Carnaval brasileiro de grande porte.

Além disso, o período se caracteriza ainda pelo tombamento e patrimonialização das festas populares, tratadas na legislação brasileira como bens culturais de natureza imaterial e registradas como celebrações. Com políticas de tombamento em todos os níveis – municipal, estadual e nacional –, destaca-se, em 2013, a inscrição do Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Belém na **Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO** (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Realizado em Belém desde 1793, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, também chamada de “Mãe da Amazônia”, é celebrado em diversas cidades da região e também do país, sendo o Círio de Belém considerado uma das maiores concentrações religiosas do mundo.

Deste modo, o renascimento do Carnaval de rua no eixo Rio-São Paulo e o tombamento do Círio de Belém informam sobre os impactos do ciclo dos megaeventos mundiais na rede de festas populares brasileiras, especialmente, no circuito das grandes festas: festas de influência simbólica e econômica em escala regional e nacional, que formam um parque industrial da cultura, integrando as diferentes regiões do país pelos vetores do turismo e do entretenimento (FARIAS, 2005).

As festas analisadas são, ainda, representativas da clássica distinção entre festas sagradas e profanas (PEREZ, 2012) e do *locus* original das festas populares: a praça e a rua, o espaço público de uso comum. Tanto as procissões do Círio como os blocos carnavalescos do Rio e de São Paulo estruturam-se pelo modelo de festa processional, “presente nos primórdios das festas brasileiras cuja base de simbolização é o deslocamento” (AMARAL, 1998, p. 122), e caracterizam-se como manifestações móveis, em que o público se mescla com a apresentação (VARGAS; LISBOA, 2011).

3. A GERAÇÃO E O GERENCIAMENTO DO LIXO DE EVENTO NO CIRCUITO DAS GRANDES FESTAS

3.1 Da geração e da representação do comércio ambulante

Considerando os blocos, bandas e cordões carnavalescos, bem como as procissões e festejos profanos do Círio⁵, que circulam pelas ruas das cidades nos dias das festas, pode-se identificar três momentos distintos: o da concentração, em que se reúnem devotos ou foliões para a saída do cortejo; o do cortejo ou desfile, ápice da celebração, com o seu deslocamento; e a dispersão, ao final da manifestação. Embora possam variar bastante o tempo e o espaço de concentração, cortejo e dispersão, um fator comum às três festas é que a principal fonte de alimentos e bebidas é o comércio de rua ambulante, que se move junto com a multidão. Tal sistema permite que devotos e foliões possam abastecer-se dos mais variados alimentos e bebidas sem a necessidade de “sair da festa” e deslocar-se para o consumo.

No entanto, o principal resíduo gerado nas festas é o de embalagens descartáveis de bebidas (Figura 1). Comparativamente, os vendedores ambulantes de bebidas formam o maior contingente de trabalhadores, apresentando também maior facilidade de locomoção que os vendedores de alimentos, como os típicos vendedores de milho cozido, pipoca e churrasquinho da gastronomia festiva brasileira. As condições para o consumo e a demanda por bebidas nas festas também é maior, especialmente sob o calor do sol e da multidão. No caso do Círio, nas procissões e eventos religiosos, predomina fortemente o resíduo de embalagem de água. Já nos seus eventos profanos, como o Arrastão do Boi da Pavulagem, há maior diversidade de resíduos gerados, os quais se assemelham aos resíduos de embalagens de bebidas diversas gerados no Carnaval carioca e paulistano (Figura 1).

⁵ Também chamado na literatura especializada de “Carnaval devoto”, pelos elementos sagrados e profanos que compõem a festividade (AMARAL, 1998; IPHAN, 2006), o Círio conta também com uma variada programação organizada pela sociedade civil, que vai além da religiosa.

Figura 1 – Acima, monturo de varrição da Procissão do Círio (2018). Abaixo, do Carnaval de rua de São Paulo (2017)



Fonte: autores.

Os resíduos de embalagens de bebidas gerados nas festas são formados por dois tipos: a embalagem primária, do produto propriamente, e secundária, dos fardos de bebidas, além das embalagens de gelo, utilizado pelos vendedores ambulantes na refrigeração das bebidas. Presente no Brasil desde o período colonial, o comércio de rua ambulante remete à escravidão urbana, em que tanto o comércio ambulante como os serviços de limpeza urbana eram executados por pessoas escravizadas, na forma de escravo de ganho ou escravo de aluguel⁶. O comércio ambulante, que vendia alimentos, animais, utensílios e até brinquedos, como os limões de cheiro

⁶ Como formas de escravidão urbana, o **escravo ao ganho** “era o ‘autônomo’, pois esse escravo deveria com seu trabalho prover o próprio sustento e ainda levar para o proprietário parte do rendimento da sua jornada [...]”. Enquanto isso, o **escravo de aluguel** tinha seus serviços oferecidos pelo proprietário, que estabelecia o tipo de trabalho e as condições de pagamento” (SILVA, 1988, p. 87-89).

utilizados no Entrudo⁷, foi registrado em diversas imagens, como na obra do pintor francês Jean-Baptiste Debret (1768-1848), e chega à atualidade assumindo diversas formas, podendo o vendedor ambulante trabalhar para si próprio, com sua própria mercadoria, ou apenas comercializá-la para terceiros.

Com presença marcante nas três festas, os vendedores ambulantes de bebidas podem ainda exercer a atividade eventualmente, como complemento de renda, ou se dedicar exclusivamente à atividade. Com um número crescente de mulheres, é frequentemente realizado individualmente ou em dupla, circulando em meio à multidão, com caixas de isopor carregadas de gelo e bebidas que podem ser levadas nas mãos, na cabeça ou nos ombros, ou pelos mais diferentes equipamentos adaptados, como carrinhos de bebê, de mão, de carga ou de supermercado. Destaca-se o uso generalizado de máquinas de cartão sem fio entre os vendedores ambulantes no Carnaval de rua do Rio e de São Paulo, não observado no período no Círio de Belém.

Metrópoles globais da rede urbana brasileira, “foco de irradiação das decisões tomadas em escala global para as demais cidades do sistema” (IPEA; IBGE; UNICAMP, 2001, p. 106), no Rio e em São Paulo o Carnaval de rua aponta não apenas a tendência da integração do comércio ambulante de bebidas ao sistema financeiro, com as bebidas já comercializadas em cartão de crédito e débito, e também por aplicativo, como o AME, lançado no Carnaval de rua do Rio em 2020. Aponta também uma nova organização do trabalho dos vendedores ambulantes, que permite o monopólio da comercialização da bebida no espaço público no período festivo. Por meio da política de patrocínio da festa, criada na cidade do Rio de Janeiro como forma de parceria público-privada nos moldes dos megaeventos mundiais (MACHADO, 2017), é criada a figura do vendedor ambulante credenciado, cadastrado e uniformizado, que comercializa bebidas com preço tabelado, criando um tipo de padronização da paisagem festiva que se reflete também no lixo do evento (Figura 2). Diferente do Carnaval de Salvador, com suas cordas e abadás, conforme Machado (2017), não cabe falar de privatização do espaço público no novo formato de Carnaval de rua oficial do Rio de Janeiro, mesmo que temporariamente. Para a autora, trata-se de uma apropriação privada de outro tipo, de uma normatividade ilegítima, de um “antidireito regulador” (em última instância, conjunto das práticas ilegais, injustas ou incorretas associáveis à regulação) no qual se insere o monopólio da cerveja e a violação da livre concorrência.

⁷ Ao longo do período colonial, o Carnaval foi celebrado como brincadeira de Entrudo, forma antiga de Carnaval trazida pelos portugueses e praticada por todas as camadas sociais (COUTINHO, 2006).

Desde a primeira edição do Carnaval de rua oficial do Rio de Janeiro, em 2010 (MACHADO, 2017), e desde 2017 em São Paulo (LIMA; SIMÕES; MERCEDES, 2017), a AMBEV (sigla de Americas' Beverage Company – Companhia de Bebidas das Américas) patrocina esses eventos, imprimindo as cores de suas marcas de cerveja na paisagem festiva (Figura 2).

Figura 2 – Uniformização dos vendedores ambulantes e a padronização da paisagem festiva (a) vendedoras ambulantes no Carnaval do Rio de Janeiro de 2017; (b) Panorâmica do Carnaval de rua do Rio de Janeiro; (c) vendedor ambulante no Carnaval de rua de São Paulo 2018; (d) monturo espontâneo de resíduos do Carnaval de rua de São Paulo



(a)



(b)



(c)



(d)

Fonte: (a) autores; (b) Diniz, Conchester, 2020; (c) Lima *et al.*, 2021; (d) Lima *et al.*, 2021.

Observando as três festas, pode-se considerar dois modos distintos de geração dos resíduos e de organização do comércio ambulante. Um, o **racionalizado**, que informa sobre novas formas de organização do comércio ambulante de bebidas por meio de arranjos institucionais, políticas de patrocínio e novas tecnologias, expresso no Carnaval de rua do Sudeste. É marcado pelo cadastramento e uniformização dos vendedores ambulantes de bebidas, pelas condições de monopólio da venda de cerveja e pelo uso generalizado de máquina de cartão sem fio, que potencializa o consumo de bebidas e a geração de resíduos. O outro, o **ritualizado**, do Círio, que se destaca por dois aspectos distintos. Além dos vendedores ambulantes no abastecimento de bebidas da festa, o Círio de Belém envolve ainda a prática da

doação de água para romeiros e devotos como pagamento de promessa, com os chamados Promesseiros d'água. Com diferentes usos e significados na festa, a água é usada tanto para o consumo como para aplacar o calor, como a água lançada aos Puxadores da Corda na Procissão do Círio, maior procissão da festa. Já distribuída em potes de barro, mangueira e saquinhos de plástico, conforme entrevistas, atualmente a água é doada em pequenos copos de plástico, formando “rios de plástico” ao longo das sarjetas de Belém. Outro aspecto de ritualização são os vendedores ambulantes de brinquedos de miriti. Produzidos por ribeirinhos, a chegada dos brinquedos na cidade “já se transformou em mais uma atração a festa” (AMARAL, 1998, p. 241). Feitos de madeira leve e macia de palmeira nativa, o miritizeiro, são miniaturas de serpentes, passarinhos, casal de namorados, barcos, representando a natureza e a cultura da Amazônia, e também utilizados como ex-voto (IPHAN, 2006). Como parte da paisagem festiva do Círio, indicam a forte ligação do comércio ambulante com as festas populares, e neste caso, também com a produção artesanal da população ribeirinha da região metropolitana de Belém.

3.2 Do gerenciamento e os catadores formais e informais

O gerenciamento dos resíduos, conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos, conforme o Artigo 3 da PNRS (BRASIL, 2010), pode ser observado no ambiente festivo nas etapas de coleta e transporte. Operado pelo serviço público de limpeza urbana no modelo de gestão tradicional, no sistema de coleta e disposição final em aterros sanitários, é também operado por catadores de materiais recicláveis de acordo com os sistemas modernos de gerenciamento de resíduos, os modelos preventivos, apoiados na hierarquia dos resíduos e no uso de tecnologias, no qual se insere a reciclagem (FIGUEIREDO, 2012). Realizando a coleta seletiva na fonte geradora, no “chão da festa”, em que se destacam os catadores de latinha e a coleta das embalagens de alumínio, observados nas três festas, pode-se considerar a existência de dois sistemas complementares e antagônicos de limpeza urbana: o **formal tradicional**, do serviço público de limpeza urbana, e o **moderno informal** dos catadores de latinha, com a coleta seletiva na fonte geradora. No entanto, no período atual, no pós-evento do ciclo dos megaeventos e de emergência da PNRS, tal sistema informal passa por um processo de formalização.

A formalização se dá com a entrada, via contratação, de cooperativas de catadores na limpeza urbana e manejo de resíduos das festas, com o pagamento pelo serviço de coleta seletiva que vai além do resíduo coletado, como ocorre

“tradicionalmente” com os catadores de latinha – remunerados com a comercialização das latas de alumínio nas sucateiras, após a coleta e o transporte do material. O pagamento por serviço ambiental urbano (PSAU⁸), referente às atividades “que geram externalidades ambientais positivas, ou minimizem externalidades ambientais negativas sob o ponto de vista da gestão dos recursos naturais, da redução de riscos ou da potencialização de serviços ecossistêmicos” (IPEA, 2010, p. 10), é uma reivindicação histórica dos catadores. No ambiente festivo, com o predomínio dos resíduos descartáveis e recicláveis de embalagens de bebidas, a coleta seletiva, além de favorecer o serviço público de limpeza urbana, reduzindo o transporte e a disposição final dos resíduos em aterros, aumentando sua vida útil, viabiliza ainda a reinserção dos resíduos no ciclo produtivo, gerando benefícios ambientais e econômicos em cadeias produtivas de alto valor agregado, como a da lata de alumínio.

No caso do Círio, a entrada formal, com formas de PSAU, se dá no contexto do encerramento do Lixão do Aurá, em 2015, em conformação às metas para recuperação e eliminação dos lixões previstas no Artigo 15 da PNRS (BRASIL, 2010; BELÉM, 2015). Frisa-se que o citado artigo coteja a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. A formalização se dá por meio da contratação direta pelo município de Belém de uma cooperativa, em que se incluem catadores egressos do Lixão do Aurá, para prestação de serviço regular de coleta seletiva no bairro de Nazaré, um dos principais circuitos da festa. O contrato se dá a partir de um “modelo misto de coleta seletiva”, que prevê a educação ambiental, a segregação na fonte e a execução dos serviços de coleta nas residências pela cooperativa (BELÉM, 2015). No entanto, o contrato é restrito apenas a uma cooperativa, que executa os serviços regularmente e também nos dias de festa⁹, havendo também no ambiente festivo a participação formal de outras cooperativas, apoiadas pela prefeitura. Estas também recebem treinamento, lanche e uniformes com equipamentos de proteção individual (EPI), porém, conforme entrevistas, a remuneração se dá apenas pela comercialização do resíduo coletado na festa.

⁸ O PSAU é um potencial instrumento a ser aplicado no gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (GRSU); porém, por ser um instrumento originado do pagamento por serviço ambiental (PSA), ainda não existe clareza em relação à sua aplicabilidade no contexto urbano e no GRSU (IPEA, 2010).

⁹ Como informado em entrevista na cooperativa, os serviços de educação ambiental são realizados por meio de palestras em escolas, condomínios, empresas, e também no sistema porta a porta. No Círio de 2016 foi observada uma ação conjunta com o Projeto de Coleta Seletiva da Basílica de Nazaré, o EcoCírio, lançado naquele ano, com a destinação de recicláveis para a cooperativa.

No Círio, além da cooperativa contratada e das cooperativas apoiadas, há ainda a presença de grupos de catadores informais, sem nenhum vínculo institucional, assim como os catadores de latinha. No Círio de 2018, a partir de observações *in loco*, identificou-se no ambiente festivo um grupo de catadores egressos do Lixão do Aurá que, coletando materiais diversos, também com o predomínio dos plásticos, encontrava dificuldades para o transporte do material e para sua alimentação. Conforme dados obtidos na prefeitura de Belém, as cooperativas participam do Círio desde 2007, envolvendo atualmente um total de 6 cooperativas.

No caso do Carnaval de rua do Rio, a entrada formal de cooperativas se dá a partir de 2013 por exigência do Caderno de Encargos e Contrapartidas, edital que estabelece a política de patrocínio da festa, embora já contasse com ações conjuntas entre cooperativas e associações carnavalescas desde 2009, conforme entrevistas. No Carnaval de rua do Rio, o serviço de coleta seletiva das cooperativas é contratado para o evento e intermediado por uma empresa de gestão ambiental, que garante o treinamento, uniformes, infraestrutura para o armazenamento, como tendas, e realiza o pagamento, organizado por diária independente do resíduo coletado. Como observado, frequentemente, os caminhões para o transporte são das próprias cooperativas, que também comercializam o resíduo coletado na festa. O principal material coletado pelas cooperativas, tanto no Círio como no Carnaval carioca, são os plásticos (Figura 3) que, na sua grande diversidade, são triados e enfardados para comercialização apenas no espaço físico das cooperativas. No caso do Carnaval de rua de São Paulo, a entrada de cooperativas é ainda incipiente, observada na paisagem festiva apenas em 2020, nos moldes do modelo carioca, havendo até 2019 apenas a presença maciça dos catadores de latinha (Figura 3), assim como verificado no Carnaval do Rio e no Círio de Belém.

Figura 3 – Catadores de latinha. (a) Carnaval de São Paulo, 2017; (b) Carnaval do Rio de Janeiro 2018; (c) Círio de Belém 2018



(a)



(b)



(c)

Fonte: (a) Lima, Simões, Mercedes, 2017; (b) autores; (c) autores.

Maior contingente de catadores no ambiente festivo, os catadores de latinha (Figura 3), assim como os vendedores ambulantes de bebidas, também circulam e se deslocam em meio à multidão. Frequentemente de forma individual, realizam um tipo de coleta imediata ao descarte em todo o tempo-espaço festivo, reduzindo significativamente a presença das latas de alumínio no lixo de varrição da festa (Figura 1). No caso dos blocos carnavalescos e procissões, enquanto os catadores de latinha acompanham o cortejo da concentração à dispersão, em meio à multidão, as cooperativas atuam em grupo (Figura 3) e junto do serviço público de limpeza urbana, atrás dos cortejos, após a passagem da multidão. Tal sistemática indica um tipo de especialização da coleta seletiva do alumínio pelos catadores de latinha e dos plásticos pelas cooperativas (Figura 3), que também coletam as latas de alumínio, mas em menor quantidade. Tanto no Círio como no Carnaval de rua carioca, isso se dá apenas nos eventos centrais das festas, de maior aglomeração, com a cobertura parcial das festas. No caso do Rio, por exemplo,

conforme o Caderno de Encargos e Contrapartidas do Carnaval de rua 2018 (RIO DE JANEIRO, 2017), com previsão de 600 desfiles de blocos carnavalescos e o credenciamento de 10 mil vendedores ambulantes de bebidas, os serviços de coleta seletiva formal, com a participação de cooperativas, estavam previstos na cobertura de apenas 40 desfiles de blocos de maior público, os megablocos; de 15 pontos fixos de venda de bebidas, como adegas e supermercados; e de 30 pontos de abastecimento móvel, refere aos caminhões de distribuição e comercialização de bebidas próximos aos locais dos desfiles (RIO DE JANEIRO, 2017).

4. CONCLUSÃO

Envolvendo o trabalho informal e combinado de **vendedores ambulantes de bebidas** e de **catadores de latinha** na geração e no gerenciamento desses resíduos, a presença maciça destes trabalhadores, que podem exercer a dupla função de vender a bebida e coletar as “latinhas”, dada a diversidade das situações de informalidade, transforma as grandes festas em **canais privilegiados de distribuição de bebidas e de distribuição reversa de embalagens de bebidas**. Diferentemente dos vendedores ambulantes dos brinquedos de miriti, ligados à produção artesanal da região metropolitana de Belém, os vendedores e catadores de latinha estão ligados a corporações globais e a um sistema de produção e reciclagem organizado em escala nacional.

Marcado pela festivalização, com o incremento de festas, festivais e festividades como política de desenvolvimento urbano e uma reconfiguração do próprio Carnaval brasileiro segundo um novo formato de festa, o período analisado é também marcado pela emergência da PNRS e a consequente entrada formal de cooperativas de catadores no manejo do resíduo festivo, que apresenta diferentes níveis de formalização. Tal entrada se dá, entretanto, com um tipo de especialização da coleta por material, em que se destacam o alumínio e os plásticos, envolvendo processos distintos de coleta, manejo, transporte e comercialização, além da significativa diferença de preço do material. Com um tipo de **formalização da coleta seletiva dos plásticos** e de **informalização da coleta seletiva do alumínio**, a entrada das cooperativas acaba por reforçar a própria invisibilidade dos catadores de latinha, maior contingente de catadores nas três festas analisadas, com cobertura integral do ambiente festivo.

Cabe destacar que, face à quantidade e volume do lixo de evento gerado no ambiente festivo, mesmo a ação combinada do serviço público de limpeza urbana e dos catadores não se mostra suficiente para garantir seu manejo adequado. A ausência de lixeiras capazes de suportar a quantidade e o volume excepcional do

lixo de evento gerado induz ao descarte inadequado dos resíduos pela população, com o acondicionamento dos resíduos por todo o ambiente festivo, no chão e no mobiliário urbano, concentrando-se nas sarjetas. O lixo de evento das grandes festas coloca, assim, a necessidade premente de mecanismos articulados de responsabilidade compartilhada e de integração social de catadores, cuja ausência ou insuficiência transforma o ambiente festivo em *locus* de injustiça ambiental, em zona de sacrifício pelo poder econômico, transferindo para os mais pobres o custo da poluição. Afinal, de quem é a responsabilidade pelo lixo de evento gerado no ambiente festivo? É dos catadores?

Considerando a PNRS e os princípios do poluidor-pagador e do protetor-recebedor, a responsabilidade pelo impacto ambiental gerado pela produção e consumo deve ser suportado pelos agentes beneficiados pela atividade produtiva, de modo que os poluidores paguem pelos danos causados pelo produto e que os protetores recebam pela mitigação e reparação dos seus danos. Trata-se da responsabilidade compartilhada, individualizada e encadeada, pelo ciclo de vida do produto, que deve envolver fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana, conforme o marco regulatório nacional. Tanto no sistema de geração ritualizado como no racionalizado, essa responsabilidade envolve os fabricantes e distribuidores de bebidas, mas também dos plásticos e de alumínio. Aos catadores, cabe receber pelo serviço prestado, realizado pela força da necessidade, e em condições de superar o trabalho precário e insalubre.

REFERÊNCIAS

- ABAL. Associação Brasileira do Alumínio. **Anuário estatístico 2018**. São Paulo: ABAL, [2019].
- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 16004**. Eventos – Classificação e terminologia. Rio de Janeiro, 2016. 10 p.
- ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 5, p. 49-60, 2002.
- AMARAL, R. **Festa à brasileira**: os significados do festejar no país que “não é sério”. Tese (Doutorado em Antropologia). São Paulo: USP/FFLCH, 1998.
- ARANTES, O. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**. Desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 11-74.

BELÉM. Secretaria Municipal de Saneamento. **Projeto Executivo 2015**. Disponível em: <<http://ww3.belem.pa.gov.br/www/wpcontent/uploads/TERMO-DE-REFEFR%C3%8ANCIA-BAIRRO-NAZAR%C3%89-COLETA-SELETIVA-nova-vers%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 2 jul. 2017.

BRASIL. **Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

CASTELLS, M; BORJA, J. As cidades como atores políticos. **Novos Estudos CEBRAP**, p. 152-166, 1996.

COUTINHO, E. G. **Os cronistas de Momo: Imprensa e Carnaval na Primeira República**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

DINIZ, T. **Foto**. In: CONCHESTER, S. Carnaval RJ 2020: programação dos melhores blocos de rua do Rio, 2020. Disponível em: < <https://www.topensandoemviajar.com/carnaval-rj-2020>>. Acesso em 31 jan. 2022.

DYNIWICZ, L. Marcas trocam o camarote pelas ruas. **O Estado de São Paulo**, 2017. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,marcas-trocam-os-camarotes-pelas-ruas,70001654278>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

FARIAS, E. Economia e cultura no circuito das festas populares brasileiras. **Sociedade e Estado**, v. 20, n. 3, p. 647-688, 2005.

FIGUEIREDO, F. F. Semelhanças na gestão dos resíduos sólidos urbanos em países centrais e periféricos. **Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, v. 17, p. 1-13, 2012.

GETZ, D. The Nature and Scope of Festival Studies. **International Journal of Event Management Research**, v. 5, n. 1, p. 1–47, 2008.

HARVEY, D. Política anticapitalista em tempos de Covid-19. In: DAVIS, M. *et al.* **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; UNICAMP. Universidade Estadual de Campinas. **Configuração atual e tendências da rede urbana**. Brasília: Ipea, 2001. 390 p. (Caracterização e tendências da rede urbana no Brasil, vol. 1).

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Pesquisa sobre pagamento por serviço ambiental urbano para gestão de resíduos sólidos**. Brasília, 2010.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Dossiê Iphan: Círio de Nazaré**. Rio de Janeiro, 2006.

LIMA, D. R.; SIMÕES, A. F.; MERCEDES, S. S. Eventos públicos, ganhos privados: limpeza urbana e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) no renascimento do Carnaval de rua paulistano. **Ambiente e Desenvolvimento**, v. 42, p. 242-270, 2017.

LIMA, D. R.; SIMÕES, A. F.; MERCEDES, S. S.; JACINO, R. A. A (in) sustentabilidade dos megaeventos: regulação, autorregulação e injustiça ambiental da reciclagem de resíduos nas grandes festas brasileiras. *Revista Geográfica de América Central*, n. 66, p. 439-477, 2021.

MACHADO, F. A. S. **Ei, você aí, me dá um dinheiro aí?** Conflitos, disputas e resistências na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2017.

PEREZ, L. F. Festa para além da festa. In: PEREZ, L. F.; AMARAL, L.; MESQUITA, W. F. (orgs.). **Festa como perspectiva e em perspectiva**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

RIO DE JANEIRO. **“Carnaval do Rio 2018”**: Caderno de Encargos e Contrapartidas. 2017. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/91366/4244573/CadernodeEncargos3.FaseRevisaoFinal05.111.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2021.

SILVA, M. R. N. **Negro na rua, a nova face da escravidão**. São Paulo: Hucitec, 1988.

VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria – Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**. Desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes: 2002. p. 11-74.

VARGAS, H. C. Turismo e valorização do lugar. **Turismo em Análise**, v. 9, p. 7-19, 1998.

VARGAS, H. C.; LISBOA, V.S. Dinâmicas espaciais dos grandes eventos no cotidiano da cidade: significados e impactos urbanos. **Revista Cadernos Metrópole**, v. 13, n. 25, p. 145-16, 2011.

VIANNA, H. Tradição da Mudança: A Rede das Festas Populares Brasileiras. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 32, p. 302-215, 2005.

